COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 4164
RUBRICA

PORTARIA N°003/2026 – FMS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato n°068/2026, referente ao Pregão Eletrônico n°040/2025 que objetiva a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente, objetivando atender às necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA, nas condições estabelecidas neste contrato e no termo de referência.

A Sr.ª Katiane Sarraf Daibes Marques, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Munícipio de Viseu e ainda o disposto no art. 117 da Lei 14.133 de 1° de Abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor municipal ELDO DE JESUS OLIVEIRA MONTALVÃO, inscrito sob o CPF n° 722.383.302-59 e portador do RG n° 4277080, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento

Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu/PA, 12 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES:66752493200

Assinado de forma digital por KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES:66752493200

KATIANE SARRAF D. MARQUES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n°004/2025